



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Em Defesa dos direitos da Cidadania”

AUTOGRAFO DE LEI DE N°06/2019.

Denomina de **IZAÚ DE ASSIS BRITO**, uma Rua SDO (sem denominação oficial), situada no Bairro São Vicente, no Município de Carnaubal/CE. E adota outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL/CE**, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, **FAZ SABER** que o Plenário aprovou e ele encaminha para sanção do Prefeito Municipal o seguinte Autografo de Lei:

Art.1° - Fica denominada de **RUA IZAÚ DE ASSIS BRITO**, uma rua SDO (Sem Denominação Oficial) localizada no Bairro São Vicente, no Município de Carnaubal/CE;

Art. 2° - A rua mencionada no Art.1° desta Lei fica localizada no Bairro São Vicente dentro dos seguintes limites:

Pelo lado sul: Ligando-se com a Rua Raimundo Fontenele de Paula.

Pelo lado norte: Ligando-se com a Rua Miguel Horácio Brito.

Parágrafo Único: Memorial Descritivo no ANEXO I.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL AOS 17 de abril de 2019.

ANTONIO CORREIA ARAÚJO

Presidente da Câmara



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Em Defesa dos direitos da Cidadania”

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

